

611

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

a) **CF DE ALENCAR NASCIMENTO UNIFORMES**, inscrita no CNPJ: 58.265.767/0001-22, vencedora dos itens: 04 e 05, com um valor total de R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);

b) **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.161.151/0001-58, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 para o registro de preços para fornecimento de fardamento para atender as necessidades das escolas municipais do Município de Igreja Nova – AL.

Igreja Nova/AL, 03 de junho de 2025



Tiago Gomes dos Santos  
Prefeito

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



612

**MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Daniele Firmino Adriano  
**Código Identificador:** EC2087C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com substituição de peças, em favor da empresa: JJ MARINHO DE BARROS, inscrita no CNPJ de nº: 12.711.750/0001-50, localizada na R ARAUJO BIVAR, nº 25, PAJUARA, MACEIO/AL, CEP: 57.030-030.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
**PUBLIQUE-SE.**

Ibateguara/AL, 03 de Junho de 2025.

**MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Daniele Firmino Adriano  
**Código Identificador:** 73CE0593

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO  
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190011/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

a) **CF DE ALENCAR NASCIMENTO UNIFORMES**, inscrita no CNPJ: 58.265.767/0001-22, vencedora dos itens: 04 e 05, com um valor total de R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);

b) **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.161.151/0001-58, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 para o registro de preços para fornecimento de fardamento para atender as necessidades das escolas municipais do Município de Igreja Nova – AL.

Igreja Nova/AL, 03 de junho de 2025

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:** 111DD0CB

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2025 S. M. DE SAÚDE**

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250515.006** devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**.

**AUTORIZO** a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço em pesquisa de opinião pública  
**CONTRATADO:** empresa FALPE PESQUISA S/S LTDA inscrita no CNPJ: 12.282.147/0001-09, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 53, Sala 105, Maceió-AL,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 60 (sessenta) dias contados da data de divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021. forma do artigo 105 da Lei de Licitações

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2025.

**DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

**EM ATO CONTINUO**, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 03 de junho de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
**Código Identificador:** 061B7D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
026/2025 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250521.006** devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**.

**AUTORIZO** a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço em pesquisa de opinião pública

**CONTRATADO:** empresa IMPRESSOS DESIGNER LTDA inscrita no CNPJ: 04.465.201/0001-15, com sede na RUA LARANJEIRAS 809 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura tendo validade após a divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021. forma do artigo 105 da Lei de Licitações

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2025.

**DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

**EM ATO CONTINUO**, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso,